ANEXO II - RISCOS FISCAIS

Lei nº46/2016, de 29 de Julho de 2016

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
(Art. 4º, § 3º, da LC nº 101, de 04/05/2000)

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas quando da elaboração do orçamento anual.

Riscos Fiscais são a possibilidade de ocorrência de eventos, que, por incertos, podem causar impacto negativo nas receitas públicas e são classificados em dois grupos: *riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida.*

Os riscos orçamentários referem-se a frustração de arrecadação, a restituição de tributos não prevista ou prevista a menor, diminuição da atividade econômica e situações de calamidade pública, dentre outros.

Os riscos de gestão da dívida referem-se a ocorrências externas à administração, tais como variação da taxa de câmbio e de juros que afetem as obrigações vincendas.

Desse modo, sopesados as possíveis ocorrências, estimou-se um risco de aproximadamente **R$ 412.140,00** (quatrocentos e doze mil centro e quarenta reais) para o Exercício Financeiro de 2017, conforme demonstrativo que segue.

LRF, art. 4º, § 3º, Portaria STN Nº 407 / 2011 e Resolução TCE-PI 039 /2015. R$1,00

RISCOS FISCAIS		***PROVIDÊNCIAS***	
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Estiagem prolongada e enchentes	**258.500,00**	**Abertura de créditos adicionais apartir da Reserva de Contingência**	**412.140,00**
Condenações Judiciais	**80.500,00**		
Pagamento de Juros da dívida maior que o orçado	**73.140,00**	**Abertura de créditos adicionais apartir de anulação de despesas**	
TOTAL	**412.140,00**	**TOTAL**	**412.140,00**

Ozires Castro Silva
Prefeito Municipal